

Certifico que em relação à sociedade supra-referida ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1998.

15 de Maio de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.
3000208493

COSTA & PINTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 3277; identificação de pessoa colectiva n.º 501265236; data da apresentação: 170699.

Certifico que em relação à sociedade supra-referida ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1998.

15 de Maio de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.
3000208491

SOCITRI — CONTABILIDADE, FISCALIDADE E AUDITORIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8140; identificação de pessoa colectiva n.º 503604054; data da apresentação: 180699.

Certifico que em relação à sociedade supra-referida ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1998.

15 de Maio de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.
3000208490

NOBRE & NETO II — METALÚRGICA INDUSTRIAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6329; identificação de pessoa colectiva n.º 502730293; data da apresentação: 180699.

Certifico que em relação à sociedade supra-referida ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1998.

15 de Maio de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.
3000208489

SONIDENTE — PRODUTOR, IMPORTADOR E EXPORTADOR DE MATERIAL DENTÁRIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 2084; identificação de pessoa colectiva n.º 501055495; data da apresentação: 180699.

Certifico que em relação à sociedade supra-referida ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

15 de Maio de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.
3000208488

ALVARESTÉCNICA — ELECTRO-MECÂNICA INDUSTRIAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8089; identificação de pessoa colectiva n.º 503572543; data da apresentação: 180699.

Certifico que em relação à sociedade supra-referida ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1998.

15 de Maio de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.
3000208487

J. S. COELHO — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9761; identificação de pessoa colectiva n.º 504440365; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/180699.

Certifico que entre Joaquim Soares Coelho e José Carlos Alves Gomes foi constituída a sociedade-supra referida, cujo estatuto é o seguinte:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma de J. S. COELHO — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.^{da}, e fica com a sede na Praceta de Alfredo Keil, 15, A, freguesia de Pragal, concelho de Almada.

§ único. Por simples deliberação da gerência, a sociedade poderá mudar a sua sede e ou estabelecimento para outro local do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

A sociedade poderá ter filiais, delegações e representantes em Portugal e no Estrangeiro, recebendo sempre da sede as orientações para o seu funcionamento.

ARTIGO 3.º

A sociedade tem por objecto a actividade de mediação imobiliária.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de três milhões sete mil duzentos e trinta escudos e corresponde à soma de duas quotas; uma do valor nominal de dois milhões cento e cinco mil e sessenta e um escudos pertencente ao sócio Joaquim Soares Coelho e uma de novecentos e dois mil cento sessenta e nove escudos, pertencente ao sócio José Carlos Alves Gomes.

ARTIGO 5.º

Qualquer sócio poderá fazer à caixa social os suprimentos necessários nos termos e condições deliberadas em assembleia geral.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas, total ou parcial, entre sócios é livremente permitida; a cessão a estranhos, depende do consentimento da sociedade, à qual, em primeiro lugar, e aos sócios em segundo, fica conferido o direito de preferência.

ARTIGO 7.º

A sociedade, poderá participar por qualquer forma no capital de outras empresas, mesmo com objecto diverso.

ARTIGO 8.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota pelo seu valor nominal, acrescido da parte correspondente nos fundos sociais constantes do último balanço aprovado, em qualquer dos seguintes casos:

- a) Insolvência ou falência do respectivo titular, judicialmente decretada e não suspensa;
- b) Anúncio da venda da quota em qualquer execução judicial, final ou administrativa.

ARTIGO 9.º

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dela, activa e passivamente, pertence a ambos os sócios.

ARTIGO 10.º

Para que a sociedade se considere validamente obrigada em todos os seus actos e contratos, é necessário a intervenção de dois gerentes.

§ único. Fica vedado aos gerentes, sob a cominação de responderem por perdas e danos, obrigar a sociedade em actos alheios ao objecto social, nomeadamente em abonações, fianças, letras de favor e avales.

Conferida, está conforme o original.

16 de Maio de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.
3000208486

EPOGÉCO — EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE CABELEIREIROS EM CENTROS COMERCIAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1962; identificação de pessoa colectiva n.º 500904820; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 2/180699.